



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

COMUNICADO 01 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2018

Onde se lê no anexo I, item 18 e Anexo V, item 5:

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. A empresa licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre ter a empresa licitante executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos aos serviços de Vigilância objeto deste Termo.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para **Qualificação Técnica** deverão ser apresentados os seguintes documentos abaixo listados.

5.1.1. A empresa licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre ter a empresa licitante executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos aos serviços de Vigilância objeto deste Termo.

Leia-se:

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. A empresa licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre ter a empresa licitante executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos ao objeto deste Termo.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para **Qualificação Técnica** deverão ser apresentados os seguintes documentos abaixo listados.

5.1.1. A empresa licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre ter a empresa licitante executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos ao objeto deste Termo.

Tendo em vista a retificação não alterar na formulação das Propostas de Preços, fica mantida a data de disputa da Licitação.

Vila Velha, 23 de Fevereiro de 2018.

Assinado por
Eliane Faioli Salomão